

### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 021/2021/CPL

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021/CPL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO OUTRO LADO RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES. CLAÚSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 21.036.567/0001-98, situada na Avenida Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada legalmente pela Secretária Municipal de Educação a Srª. Ângela Lima da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 3002103 e CPF nº 674.918.472-34, residente e domiciliada neste município, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e do outro lado o Senhor RAIMUNDO NONATO JURACIR MAGALHÃES, portador da cédula de identidade nº 7467981 PC/PA e CPF nº 020.136.902-82, com endereço na Rua Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, Telefone: (091) 98488 8702, E-mail: Amaurimagalhães01@gmail.com, doravante denominada simplesmente LOCADOR, em conformidade com o fundamento na Lei nº 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, situada na Rua Lauro Sodré nº 305, Bairro: Centro, nesta cidade de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021 – Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### 1. CLAUSULA PRIMEIRA

##### 1.1 – Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Locação de um Imóvel o qual se destina para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil Santa Terezinha, situada na Rua Lauro Sodré nº 305, Bairro: Centro, nesta cidade de Viseu/PA.

#### 2. CLAUSULA SEGUNDA

##### 2.1 – Da Dotação Orçamentária Exercício 2023:

As despesas decorrentes da execução do objeto do contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária:

**0808 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

12 365 0022 2.030 Apoio ao Ensino Infantil

3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 6 (seis) meses, **15/06/2023 a 15/12/2023**, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA**

4.1 – Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**5. CLÁUSULA QUINTA**

5.1 – Da Publicação

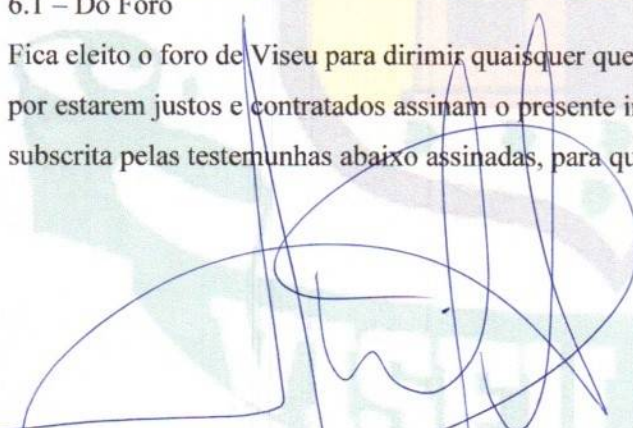
Incumbirá o Locatário a publicação de resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Viseu/PA e do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

**6. CLÁUSULA SEXTA**


6.1 – Do Foro

Fica eleito o foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu/PA, 23 de maio de 2023.



Angela Lima da Silva  
Fundo Municipal de Educação  
CNPJ nº 21.036.567/0001-98  
Locatária



Raimundo Nonato Juracir Magalhães  
CPF nº 020.136.902-82  
Locador

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

